



DELIBERAÇÃO Nº 052/2012 – CEDCA/PR

Conforme Deliberação nº 36/2011 que aprovou o Plano de Ação de 2012,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de julho de 2012;

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação do Projeto de Implantação de Nucleos nas cidades de Maringá e Cascavel, no valor de R\$ 1.265.900,00.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de julho de 2012.

**Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Estado do Paraná**